

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

84.268

ficha

01

ficha

01

matrícula

84.268

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n° 03, da Travessa Coqueiros - Parque das Árvores - do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", medindo: 18,00m pela frente e fundo e 60,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.080,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote n° 25 da Alameda Amendoeiras, pela lateral direita com o lote n° 01 e pela lateral esquerda com o lote n° 05.

PROPRIETÁRIA: SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Belo Horizonte, MG, CGC/MF n° 00.597.633/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/83777, na Matrícula n° 83777, deste Livro.

DOU FÉ. Brasília, DF, em 25 de março de 2002. **OFICIAL,**

R.1/84268 - De acordo com petição de 22/12/1999, a proprietária, acima nomeada e qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, POR LOTEAMENTO, denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII, criando, dentre outros, o imóvel objeto desta Matrícula, com as características supra mencionadas.

DOU FÉ. Em, 25/03/2002. **Escrevente,**

Av.2/84268 - De acordo com Mandado de Bloqueio de 22/06/2006, expedido pelo Dr. Carlos D. V. Rodrigues, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, acompanhado de Sentença de 18/05/2006, encaminhada por Ofício n° 1855, de 26/06/2006, daquela Vara, extraídos dos autos do Processo n° 2006.01.1.047081-9, foi determinado a este Serviço Registral o **BLOQUEIO** da Matrícula 8907, assim como, desta Matrícula, na forma do artigo 214, § 3º, da Lei n° 6.015/73, com arelação dada pela Lei n° 10.931/2004.

DOU FÉ. Em, 10/07/2006. **Escrevente,**

Av.3/84268 - De acordo com Mandado, datado de 12/01/2007, acompanhado de Sentença de 27/11/2006, transitada em julgado, extraída dos Autos do Processo Administrativo, n° 2006.01.1.060193-4, proferida pelo Dr. Carlos D. V. Rodrigues, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, fica **CANCELADO** o **BLOQUEIO** objeto da Averbação precedente.

DOU FÉ. Em, 26/01/2007. **Escrevente,**

R.4/84268 - **TRANSMITENTE:** SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF n° 00.597.633/0001-29. **ADQUIRENTE:** ZUILA BARBOSA DA FONSECA, brasileira, solteira, aposentada, CPF 003.175.781-20, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 71, do Livro 2486, em 04.04.2010, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$84.702,00.

DOU FÉ. Em, 09.04.2010. **Escrevente,**

R.5/84268 - **TRANSMITENTE:** ZUILA BARBOSA DA FONSECA, brasileira, solteira, aposentada, CPF n° 003.175.781-20, residente e domiciliada nesta Capital. **ADQUIRENTE:** FULVIO ANTONIO BIZZI DE ÁVILA, brasileiro, engenheiro civil, casado com LIDIA CEJANNA RIBEIRO DE ÁVILA, sob regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF/MT n° 121.611.968-63, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 03, do Livro 2489, em 12.04.2010, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$100.000,00.

DOU FÉ. Em, 21.06.2010. **Escrevente,**

Av.6/84268 - De acordo com Petição de 13.04.2010, acompanhada de Certidão de Casamento de 06.05.2009, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, de Brasília, DF, extraída do Livro B-65, fls. 131, Termo n° 19233, da qual consta Averbação de n° 01, de 04.05.2009, e nos termos da Sentença de 30.03.2009, transitada em julgado em 13.04.2009, prolatada pela Dra. Fernanda Dias Xavier, MMa. Juíza de Direito Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

84.268

ficha

01

verso

da Terceira Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, DF, os proprietários do imóvel desta Matrícula, FULVIO ANTONIO BIZZI DE ÁVILA, e sua mulher, LIDIA CEJANNA RIBEIRO DE ÁVILA, são casados pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.-----

DOU FÉ. Em, 21.06.2010. Escrevente, *[Assinatura]*

R.7/84268 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: FULVIO ANTONIO BIZZI DE AVILA, engenheiro civil, CPF/MF nº 121.611.968-63, e sua mulher LIDIA CEJANNA RIBEIRO DE AVILA, servidora pública, CPF/MF nº 701.776.941-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: RICARDO SOARES SANTOS, brasileiro, servidor público, CPF/MF nº 706.838.081-68, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 167, do Livro D-3669, em 04/10/2022, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$540.000,00.-

DOU FÉ. Em, 14/10/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

R.8/84268 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. DEVEDOR FIDUCIANTE: RICARDO SOARES SANTOS, já qualificadas. ONS: Alienação Fiduciária, no termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 167, do Livro D-3669, em 04/10/2022, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$486.000,00, resgatável nas seguintes condições: Prazo de Amortização (em meses): 240. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 9,50%, efetiva de 9,92%; Taxa de Juros Reduzida: nominal de 9,00%, efetiva de 9,38%. Composição do Valor da Prestação Mensal - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$5.872,50, Prêmios de Seguros - MIP: R\$43,56, DFI: R\$0,00, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$0,00, PRESTAÇÃO TOTAL: R\$5.916,06; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$5.670,00, Prêmio de Seguros - MIP: R\$43,56, DFI: R\$0,00, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$0,00, PRESTAÇÃO TOTAL: R\$5.713,56. Vencimento da Primeira Prestação: 04/11/2022. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----

DOU FÉ. Em, 14/10/2022. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.9/84268 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome do BRB BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante RICARDO SOARES SANTOS, já qualificado. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 08/07/2024, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 498.651, em 15/04/2024, acompanhada da Guia nº 04/07/2024/944/000043-1, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: O devedor foi notificado de acordo com os §§ 3º e 4º do artigo 253 e artigo 254 do Código de Processo Civil e previsão dos §§ 3º, 3º-A, 3º-B e 4º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997 por Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 00093241, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.-----

DOU FÉ. Em, 29/08/2024. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.10/84268 - LEILÃO NEGATIVO - De acordo com Requerimento de 30/09/2024, acompanhado de Certidão de 1º Leilão Negativo, de 26/09/2024 e Certidão de 2º Leilão Negativo, de 27/09/2024, em atendimento aos editais publicados nos dias 12/09/2024, 19/09/2024 e 23/09/2024, no "Jornal de Brasília", ambos realizados pelo Leiloeiro Público Oficial e Rural, Fernando Gonçalves Costa, matriculado na JUCIS-DF, sob o nº 10, através da plataforma www.multileilões.com foram cumpridas as exigências relacionadas

(CONTINUA NA FICHA 02)

2.ºOfício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

CNM: 021022.2.0084268-70
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
84.268	02

n Artigo 27, da Lei nº 9.514/1997, sem contudo, ter havido licitantes para o imóvel apregoado.-----

DOU FÉ. Em, 17/10/2024. Escrevente,

[Handwritten signature]

ficha

02

matrícula

84.268